



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

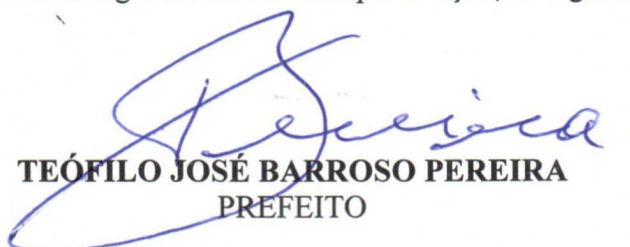
LEI Nº 505/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO NA RUA JOÃO ODILON, 60, FOLHA MIÚDA, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CENTRO DE ESPECIALIDADES ALICE RODRIGUES DA SILVA**, o Centro de Especialidades de Saúde em construção na Rua João Odilon, Nº 60, Folha Miúda, Craíbas/AL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
PREFEITO

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo oitavo dia do mês de Março de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

